

**PARECER DACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 089/2021, reuniu-se no dia 02 de Fevereiro de 2022 para análise do ofício N° 030/2022 do Prefeito Municipal, que solicita a realização de um processo licitatório para **Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Gráfica, (folhinhas de calendário) do Ano de 2022, para Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

Em favor da empresa: **GRAFICA EDITORA SAPATIERI LTDA**, CNPJ: 17.308.235/0001-48, situada na Rua Professor Irineu Citino, nº 490, centro, CEP: 86.920-000, na cidade de Kaloré, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e as peças não se encontram na licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLHINHAS DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PARA O ANO DE 2022.	UNIDADE	1500	GRÁFICA VILEDSON	R\$ 2,67	R\$ 4.005,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.005,00

R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

Rio Bom, 02 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo dos Santos
Presidente

Virgilio primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro